MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo que, à vista do artigo 1º da L.C. nº 430/85, que modificou a redação do artigo 45 da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus passou a ser calculada na base de 150% sobre o valor do respectivo Padrão de Vencimentos, no período de 23 de fevereiro a 30 de junho de 1.986:

- ULISSES FERNANDES, RG. nº 11.529.149 - Encarregado de Setor (Presídio), Padrão 5-A, E.V. 2 - T. I.
- AGNALDO MATIAS DO PRADO, RG. nº 11.797.365 - Encarregado de Setor (Presídio), Padrão 6-A, E.V. 2 - T. I.
- ADENIR APARECIDO GOBBI, RG. nº 8.810.898 - Encarregado de Setor (Presídio), Padrão 9-A, E.V. 2 - T. I.
- LUIZ WAGNER STAKFLETTI, RG. nº 5.522.460 - Encarregado de Setor (Presídio), Padrão 5-A, E.V. 2 - T. I.

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo que, à vista do artigo 1º da L.C. nº 473/86, que modificou a redação do artigo 45 da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus passou, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 170% sobre o valor do respectivo Padrão de Vencimentos, a partir de 1º de julho de 1.986:

- JOSELITO PEREIRA DA SILVA, RG. nº 9.829.244 - Chefe de Seção (Presídio), Padrão 9-A, E.V. 2 - T. I.
- DJALMA APARECIDO SALINAS, RG. nº 12.710.921 - Chefe de Seção (Presídio), Padrão 8-A, E.V. 2 - T. I.
- LUCIANO SANTOS FILHO, RG. nº 6.253.785 - Chefe de Seção (Presídio), Padrão 8-A, E.V. 2 - T. I.
- ISRAEL PEDROSO DA SILVA, RG. nº 6.499.678 - Chefe de Seção (Presídio), Padrão 9-A, E.V. 2 - T. I.
- ULISSES FERNANDES, RG. nº 11.529.149 - Encarregado de Setor (Presídio), Padrão 5-A, E.V. 2 - T. I.
- AGNALDO MATIAS DO PRADO, RG. nº 11.797.365 - Encarregado de Setor (Presídio), Padrão 6-A, E.V. 2 - T. I.
- ADENIR APARECIDO GOBBI, RG. nº 8.810.898 - Encarregado de Setor (Presídio), Padrão 9-A, E.V. 2 - T. I.
- LUIZ WAGNER STAKFLETTI, RG. nº 5.522.460 - Encarregado de Setor (Presídio), Padrão 5-A, E.V. 2 - T. I.

Declarando:

Nos títulos dos servidores abaixo relacionados, que, com fundamento no artigo 6º da L.C.467/86 as funções-atividades a que se referem, ficaram enquadrados, a partir de 01.03.86, na seguinte conformidade:

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

UBIRAJARA BUENO DE PAULA - RG. 5.954.310 - Diretor (Serviço Nível II), do padrão 13-A para 15-A;
RAUL RIBEIRO - RG. 11.529.148 - Diretor Técnico (Serviço Nível I), do padrão 17-A para 19-A.

Nos títulos dos servidores abaixo relacionados, que, com fundamento no artigo 4º da L.C.467/86 as funções-atividades a que se referem, ficaram enquadrados, a partir de 01.03.86, na seguinte conformidade:

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

SONIA DAS GRAÇAS NAVE GOBBI - RG. 8.232.887 - Chefe de Seção (Administração-Geral), do padrão 17-A para 20-A;
WILSON JOSÉ GOMES - RG. 10.308.115 - Chefe de Seção (Administração-Geral), do padrão 14-A para 17-A;
JAIME PEREIRA BENTO - RG. 6.316.413 - Chefe de Seção (Administração-Geral), do padrão 14-A para 17-A;
LUIZ CARLOS BARBOSA - RG. 6.261.041 - Chefe de Seção (Administração-Geral), do padrão 17-A para 20-A;
MIGUEL CARLOS LIRUSSI - RG. 6.131.059 - Chefe de Seção (Oficina), do padrão 16-A para 19-A.

No título em nome de LUIZ CARLOS BARBOSA RG. 6.261.041, que, com fundamento na L.C. 435/85, o interessado na data de 28.02.86, faz jus a gratificação "pro-labore", na função-atividade de Chefe de Seção (Administração-Geral), correspondente ao valor do padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I.

Nos títulos dos servidores abaixo relacionados, que, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar 467/86, a função-atividade exercida por:

LUCIANO SANTOS FILHO - RG. 6.253.785, Chefe de Seção.... (Presídio), a partir de 01.03.86, ficou enquadrado no Padrão 8-A, EV. 2 - T. I;

ISRAEL PEDROSO DA SILVA - RG. 6.499.678, Chefe de Seção (Presídio), a partir de 01.03.86, ficou enquadrado no Padrão 9-A, EV. 2 - T.I.

No título em nome de ALFREDO LUIZ ONDAS RG. 11.185.662, que, com fundamento na L.C. 435/85, o interessado faz juz no período de 19.02 a 28.02.86, a gratificação "pro-labore" na função-atividade de Diretor Técnico (Serviço Nível II), correspondente ao valor do Padrão 18-A, EV. 4 - T. I.

Nos títulos dos servidores abaixo relacionados, que, com fundamento na L.C. 247/81, os interessados fazem juz no período de 20.02 a 28.02.86, a gratificação "pro-labore", na seguinte conformidade:
JOSELITO PEREIRA DA SILVA, RG. 9.829.244, Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 17-A, da EV. 2 - Tabela I;
DJALMA APARECIDO SALINAS, RG. 12.710.921, Chefe de Seção (Administração-Geral), Padrão 16-A, da EV. 2 - Tabela I.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE, DE 30/10/86

DECLARANDO HOMOLOGADO, o processo de Avaliação de Desempenho do ano de 1.986, para fins de Evolução Funcional, dos Grupos de Classes: G-1, G-2, G-3, G-5, G-7 e G-8, realizado no âmbito da Autarquia, baseado no inciso I, do artigo 22, do Decreto nº 13.242, de 12/02/79.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 30-10-86

CLASSIFICANDO, NICOLINO BELLO, RG. 1.155.599, Agente de Serviço Civil Nível I, padrão 27-E, do SQC-III, no Departamento de Administração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29/10/86

No processo SEPS- 01.622/86 referente a Avaliação de desempenho de funções para o exercício de 1986: "HOMOLOGO o processo de Avaliação de Desempenho do Ano de 1986, para fins de Evolução Funcional dos Grupos de Classes: G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8, G-9, realizado no âmbito desta Pasta baseado no inciso XXI, do artigo 19, do Decreto de nº 13.242, de 12/02/79."

No processo SEPS- 01802/86 em que ODETTE SOARES DE CARVALHO, RG. 2.603.868, solicita incorporação de gratificação de representação de gabinete:
"Face a informação prestada pelo Centro de Recursos Humanos, Defiro o requerido na inicial."

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

ARTIGO 80 DO R.J.U. - ALTERAÇÃO

D.R.P.S.G.S.P./Divisão de Promoção Social da Grande São-Paulo-Oeste - Equipe de Ação Social - ROSINA RIENZI NUNES RG. 3.028.807, Supervisor de Equipe de Ação Social; 14)- Substituto:- BENEDITA DIRCE RANGEL DA SILVA, RG.6.307.913 Assistente Social, padrão 17-A,EV.3,T.I.; 24)Substituto:- MARISTELLA CRUZ, RG. 3.909.470, Assistente Social, padrão 15-A E.V. 3, T. I. Decreto nº 14.825/80, vigencia a partir de 28/10 à 31/10/86.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II
Apostila do Diretor de Serviço de Administração de 25-10-86

No título em nome de ROSA DA SILVA PERASSOLLO, RG.1.705.350, Enc. de Setor (Adm.Geral),SQC-II, para declarar que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 03-10-86, no padrão 19-C, EV-2, Tab. I.

NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO-"ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ ZEMPLARI"
PORTARIA DO DIRETOR DO S.A., DE 15-10-86.
Concedendo a CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG.10.753. - 18A. SERVENTE, SQF-II. padrão 05-A. da Esc. Vunc. 1. Tab. I. - nos termos do artigo 198, da Lei 10.261/68 e de acordo com o parágrafo único da Resolução SEMA- 12-84 de 26, publicado em - 27-07-84, 120 dias de Licença gestante a contar de 05-10-86.

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A., DE 29-10-86.
Ao título de funcionário/servidores, abaixo - relacionado, nos termos da L.C. 432/85, combinado com os artigos 4º e 5º do Decreto 25.492/86, ficam enquadrados no grau médio de insalubridade, a partir de 23-07-86, ELIZABETH ELI TA - KIY, RG. 6.579.006, ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 03-09-86,HA ROLDO MENNEL SCHMIDT, RG. 2.775.504, MOTORISTA, a partir de 1º 09-86. VERA LUCIA DO NASCIMENTO. RG. 9.539.045. ATENDENTE.

Alteração do artigo 80 R.S.S.
24-CAS-NPST"AJJE"-Seção de Lavanderia e Rouparia-SAG-Chefe da Seção (Lavand.Roup.)SQF-I,pd.12-A,EV.2,T.I, APPARECIDA - DE JESUS ALVES, RG. 6.620.318, 1º) VILMA TEOBALDO DOS SANTOS RG.9.983.500, Servente, SQF-II,pd.10-A,EV.1,T.I, 2º) SEDOLINA DO NASCIMENTO SERVILHA, RG. 4.914.007, Servente, SQF-II,pd.05-A, EV.1.T.I, válido pelo período de 22-10 a 20-11-86, Decreto-14.825/80.

35-CAS-NPST"AJJE"-Setor de Administração de Sub-Frota,S.A Enc. de Setor (Adm.Geral), SQF-I,pd.14-A,EV.2,T.I, VICENTE MADRADO, RG.2.968.463, 1º) SAAZ QUINTANILHA, RG. 8.228.239, Servente, SQF-II,pd.07-A,EV.1,T.I. 2º) JOSÉ DE BARROS, RG.05.116.018, Motorista, SQF-II, pd.10-A,EV.2,T.I, válido pelo período de 06/10 a 20/10/86, Decreto 14.825/80.

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3947 - Caixa Postal, 631 - CEP 15100 - Telefone: PABX (0172) 33-9277

DIRETORIA	Direto	Ramal
Gabinete do Diretor Técnico-Divisão	33-9123	114
Expediente do Gabinete	33-9323	115
Assistência Técnica Jurídica		116
Assistência Técnica Administrativa	33-9223	117
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		118
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		127
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		153
Assistência de Planejamento		119
Assistência Técnica de 1.º Grau		120
Assist. Téc. Pré-Escolar Educ. Especial		121
Assistência Técnica de Ensino Supletivo		122
Coordenadoria da Equipe Técnica		123
Assist. Téc. — Orientação Educacional		124
Assistência para Assuntos Comunitários		125
Assistência Técnica de 2.º Grau		126
Recepção		128
Setor de Adiantamentos		147
SERVIÇO DE FINANÇAS		
Diretoria	33-9423	130
Seção de Orçamento e Custos		129
Seção de Despesas		131
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS		
Diretoria	33-9523	133
Assistência Técnica		132
		158
		159
Seção de Cadastro Funcional		134
		135
Seção de Freqüência		136
		139
Seção de Cadastro de Cargos e Funções		137
Seção de Expediente de Pessoal		138
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
Diretoria	33-9923	140
Seção de Atividades Complementares		141
Setor de Transportes		142
Setor de Manutenção		151
Setor de Zeladoria		152
Seção de Administração Patrimonial		143
Seção de Material		146
Setor de Almoxarifado		144
Setor de Compras		145
Setor de Comunicações Administrativas		148
Setor de Protocolo		149
Setor de Arquivo		150
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR		
Supervisor Regional Odontológico		157
Supervisor Regional — Educação e Saúde		154
Supervisor Regional de Nutrição		156
Sanitaristas		155

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO